PROJETO DE LEI N° 72/2021

Autoriza a assinatura de Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Santo Amaro da Imperatriz - ACISAI e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado assinar convênio e por consequência transferir recursos a Associação Comercial e Industrial de Santo Amaro da Imperatriz - ACISAI até o valor de R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta da Lei Orçamentária anual de 2021.

Art. 3º A entidade beneficiada por esta Lei deverá prestar contas dos recursos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do seu recebimento, na forma estabelecida pelo Setor de Controle Interno, sob pena de suspensão dos pagamentos e instauração de tomada de contas.

Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 14 de outubro de 2021.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal